Prefeitura Municipal de Itapuí
Estado de São Paulo
Praça da Matriz 73 - Fones. 64-1340 - 64-1122

"LEI Nº 1.218"

DE 25 DE SETEMBRO DE 1.984

ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR DE Cr$ 81.700.000,00 PARA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS DO ORÇAMENTO / VIGENTE.

SYLVIO DE ALMEIDA PRADO ROCCHI, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º)- Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito suplementar da importância de Cr$ 81.700.000,00 (oitenta e um milhões/ e setecentos mil cruzeiros) para suplementação das seguintes verbas do orçamento vigente:

CÂMARA MUNICIPAL

3000 - Despesas correntes

3130 - Serviços de terceiros e encargos.....Cr$ 1.200.000,00

GABINETE DO PREFEITO

3000 - Despesas correntes

3111 - Pessoal Civil.....Cr$ 9.000.000,00

3130 - Serviços de Terceiros e encargos.....Cr$ 1.000.000,00

FINANÇAS

3000 - Despesas correntes

3111 - Pessoal Civil.....Cr$ 14.000.000,00

ADMINISTRAÇÃO

3000 - Despesas correntes

3111 - Pessoal Civil.....Cr$ 8.000.000,00

3120 - Material de consumo.....Cr$ 1.000.000,00

EDUCAÇÃO E CULTURA

3000 - Despesas correntes

3111 - Pessoal Civil.....Cr$ 6.000.000,00

3130 - Serviços de terceiros e encargos.....Cr$ 2.000.000,00